



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

[www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro - PR, Quarta-Feira, 24 de Abril de 2019.

Ano VI Edição nº 1.143

Pág. 1 / 6

## ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Ribeirão Claro – Paraná.

Lei Municipal nº 1003/2013, de 17 de Dezembro de 2013.

**Mario Augusto Pereira**

Prefeito Municipal

**Afonso Dejalva da Silva**

Secretário Municipal de Administração e Finanças

**Murilo Junior Diniz**

Diagramador

Responsável pela edição, publicação e assinatura digital.

Rua Coronel Emílio Gomes, 731 CEP: 86410-000

Fone: (43) 3536-1300 / Fax: (43) 3536-1222

Ribeirão Claro - Paraná

Email: [diariooficial@ribeiraoclaro.pr.gov.br](mailto:diariooficial@ribeiraoclaro.pr.gov.br)

Site: [www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)

### DIVISÃO DE PESSOAL - PMRC

#### PORTARIA Nº 584, DE 22 DE ABRIL DE 2019.

Contrata, para exercer a função de Professor (a) Substituto (a), a candidata Ana Carolina Rodrigues da Rosa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, VI, da Lei Orgânica Municipal, considerando o resultado final do Processo Seletivo Simplificado realizado para a contratação temporária de Professor (a) Substituto (a), conforme Edital n.º 01/2018; considerando que o referido Processo Seletivo Simplificado encontra-se vigente tendo em vista que o prazo de validade foi fixado em um ano, conforme item 14.3 daquele Edital; considerando o disposto na Lei Complementar n.º 005/2006, de 29.03.2006, que dispõe sobre a contratação de pessoal por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, no âmbito deste município; considerando os termos do Ofício n.º 65/2019, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, solicitando a contratação de uma professora aprovada no referido processo seletivo, objetivando substituir a professora efetiva Eliani Mamede, a qual se encontra em afastamento médico pelo período de 15 (quinze) dias.

RESOLVE

**Art. 1º.** Contratar, pelo prazo determinado de 15 (quinze) dias, a contar de 25 de abril de 2019, face habilitação no Processo Seletivo Simplificado n.º 01/2018, para exercer a função de Professor (a) Substituto (a), com uma jornada de 20 (vinte) horas semanais, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho, a candidata Ana Carolina Rodrigues da Rosa, portadora da CTPS nº3631342-0050/PR, aprovada em 49º lugar.

**Art. 2º.** A contratação de que trata o caput visa atender a necessidade temporária e de excepcional interesse público, consoante redação do §2º do art. 3º da Lei Complementar n.º 005/2006, de 29.03.2006.

**Art. 3º.** A presente Portaria entra em vigor na data sua publicação, surtindo seus efeitos administrativos e financeiros a partir de 25 de abril de 2019.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 22 de abril de 2019.

**MÁRIO AUGUSTO PEREIRA**  
PREFEITO MUNICIPAL

**AFONSO DEJAVAL DA SILVA**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

	PAG
<b>→ DIVISÃO DE PESSOAL - PMRC</b>	
PORTARIA Nº 584, DE 22 DE ABRIL DE 2019.	01
EDITAL DE CONVOCAÇÃO - JULIANA DE FARIA MACHADO	02
<b>→ LICITAÇÕES E CONTRATOS – PMRC</b>	
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 44/2019 (PMRC) – REGISTRO DE PREÇOS PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICRO EMPRESA E/OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE LEI Nº 123/2006	03
<b>→ SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DE RIBEIRÃO CLARO - PR</b>	
Extrato da Dispensa de Licitação por Limite n.º 011/2019 – (SAAE)	04
Extrato da Dispensa de Licitação por Limite n.º 012/2019 – (SAAE)	04
Extrato da Dispensa de Licitação por Limite n.º 013/2019 – (SAAE)	04
AVISO DE DECISÃO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019 – (SAAE) REGISTRO DE PREÇOS	05
Resolução nº 003/2019, de 22 de Abril de 2019	06



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

[www.ribeiraclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraclaro.pr.gov.br)

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro - PR, Quarta-Feira, 24 de Abril de 2019.

Ano VI Edição nº 1.143

Pág. 2 / 6

## ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

### CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60 VI, da Lei Orgânica Municipal, considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, constante do protocolo n.º 001479/2019, de 04.04.2019, para contratação de Agente de Combate as Endemias; considerando o resultado final do Concurso Público aberto pelo Edital n.º 001/2018; considerando que a abertura de vagas naquele certame, se deu exclusivamente para os empregos de Agente de Combate a Endemias, Dentista – PSB, Médico Clínico Geral, Médico Generalista – ESF e Professor de Artes.

#### RESOLVE

Convocar a candidata a seguir identificada, aprovada 1º lugar no Concurso Público de Agente de Combate as Endemias, conforme Edital n.º 001/2018, para apresentação da documentação especificada no Anexo I deste Edital, num prazo de cinco dias úteis, a contar do dia 24.04.2019 até 30.04.2019, no Setor de Recursos Humanos desta Municipalidade, localizado na Rua Cel. Emilio Gomes, 731:

JULIANA DE FARIA MACHADO	CIRG: 9.820.243-9	1º lugar
--------------------------	----------------------	----------

Findo o prazo acima citado, sem que seja apresentada a documentação especificada no Anexo I deste Edital ou na ausência de manifestação por parte da candidata, esta poderá ser desclassificada do certame.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 22 de abril de 2019.

**MÁRIO AUGUSTO PEREIRA**  
PREFEITO MUNICIPAL

**AFONSO DEJAVAL DA SILVA**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E  
FINANÇAS

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO (Juliana de Faria Machado)

- a) Cédula de Identidade (RG) e fotocópia;
- b) CPF e fotocópia;
- c) Registro no órgão de classe e fotocópia autenticada;
- d) Certidão de nascimento ou casamento e fotocópia;
- e) Certificado de Reservista, Certificado de Alistamento Militar, Certificado de Dispensa de Incorporação/Isenção ou Carta Patente e fotocópia, se do sexo masculino (até 45 anos);
- f) Título de eleitor e fotocópia, junto com o comprovante de votação da última eleição ou a justificativa da ausência e fotocópia;
- g) Carteira de Trabalho e Cadastro do PIS/PASEP e fotocópia;
- h) Comprovante de escolaridade exigida;
- i) Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos e fotocópia, acompanhado do cartão da criança (até 6 anos) e da declaração de matrícula e frequência escolar (de 7 a 14 anos) quando houver;
- j) Uma foto 3x4 recente, tirada de frente;
- k) Cópia do RG e CPF do cônjuge;
- l) Certidões negativas de antecedentes criminais, fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, no local de residência do candidato;
- m) Comprovante de residência atual (conta de água, luz ou telefone) e fotocópia;
- n) Declaração de bens e valores que compõem seu patrimônio privado;
- o) Declaração de desvinculação, para o candidato que exerce cargo, emprego ou função pública federal, estadual, ou municipal, conforme prevê em os incisos XVI e XVII, do art. 37 da Constituição Federal;
- p) Declaração sobre recebimento de provento decorrente de aposentadoria e pensão;
- q) Atestado de Saúde Ocupacional – ASO, emitido pelo Médico do Trabalho.
- r) Comprovação de não haver sofrido sanção impeditiva do exercício de emprego público, ou seja, não ter sido condenado por crime contra o Patrimônio, contra a Administração, contra a Fé Pública, contra os Costumes e os previstos na Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006, no prazo de 10 (dez) anos, caso já tenha atuado na condição de servidor público.



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

[www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro - PR, Quarta-Feira, 24 de Abril de 2019.

Ano VI Edição nº 1.143

Pág. 3 / 6

## ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

### LICITAÇÕES E CONTRATOS - PMRC

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 44/2019 (PMRC) –**  
**REGISTRO DE PREÇOS**  
**PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE**  
**MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICRO**  
**EMPRESA E/OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**  
**LEI Nº 123/2006**

O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, torna público que fará realizar às **8:50 (oito e cinquenta) horas do dia 09 (nove) de maio de 2019**, na Sala de Licitações do Departamento de Licitações e Contratos, sito à Rua Osvaldo Amaral de Oliveira, nº 555, Centro, CEP 86.410-000, Ribeirão Claro, Estado do Paraná, **SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTROS DE PREÇOS**, sob o regime de **MENOR PREÇO POR ITEM** objetivando a **possível aquisição de materiais de higiene e limpeza, copa e cozinha, cama, mesa e banho e materiais de consumo para uso na manutenção e conservação das escolas da rede pública municipal de ensino, Departamento de Cultura e Secretaria Municipal de Educação, conforme descrição no Edital de Pregão Presencial nº 44/2019 (PMRC) – Registro de Preços e seus anexos.**

A pasta técnica, com o inteiro teor do Edital, poderá ser examinada no endereço supramencionado a partir do dia 25 de abril de 2019 no horário comercial, e, solicitada mediante requerimento pelo e-mail [licitacoes@ribeiraoclaro.pr.gov.br](mailto:licitacoes@ribeiraoclaro.pr.gov.br) ou acessar através do site do município [www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br).

Ribeirão Claro-Pr, 23 de abril de 2019.

**Mateus Moreton**  
Pregoeiro Oficial



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

[www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro - PR, Quarta-Feira, 24 de Abril de 2019.

Ano VI Edição nº 1.143

Pág. 4 / 6

## ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

### SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE DE RIBEIRÃO CLARO - PR

#### Extrato da Dispensa de Licitação por Limite n.º 011/2019 – (SAAE)

Favorecido: R C F Oliveira & CIA LTDA ME  
Documentos: CNPJ/MF n.º 07.182.182/0001-08  
Objeto: Aquisição de 03 (três) cadeiras giratórias estilo secretária e 01 (uma) mesa em MDF para serem utilizados no Escritório Administrativo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, conforme orçamentos anexos.  
Valor: R\$ R\$ 1.436,00 (um mil quatrocentos e tinta e seis reais).  
Dotação: 11.001 - 17.122.0017.2080 – 4.4.90.52.00.00  
Fonte de Recursos: 1.0076 – Recurso Próprio – Exercício Corrente  
Fica a dispensa devidamente RATIFICADA E APROVADA e, todos os seus termos e atos.  
PUBLIQUE-SE.

Ribeirão Claro, 23 de abril de 2019.

**Antônio Carlos Chiarotti**  
Diretor do SAAE

#### Extrato da Dispensa de Licitação por Limite n.º 012/2019 – (SAAE)

Favorecido: A. GRABRIEL & CIA LTDA ME  
Documentos: CNPJ/MF n.º 05.933.671/0001-29  
Objeto: Aquisição de monitores, teclados e mouses para serem utilizados no Escritório Administrativo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, conforme orçamentos anexos.  
Valor: R\$ R\$ 1.308,00 (um mil trezentos e oito reais).  
Dotação: 11.001 - 17.122.0017.2080 – 3.3.90.30.00.00 - 4.4.90.52.00.00  
Fonte de Recursos: 1.0076 – Recurso Próprio – Exercício Corrente  
Fica a dispensa devidamente RATIFICADA E APROVADA e, todos os seus termos e atos.  
PUBLIQUE-SE.

Ribeirão Claro, 23 de abril de 2019.

**Antônio Carlos Chiarotti**  
Diretor do SAAE

#### Extrato da Dispensa de Licitação por Limite n.º 013/2019 – (SAAE)

Favorecido: SÉRGIO SAMPAIO  
Documentos: CNPJ/MF n.º 31.302.810/0001-26  
Objeto: Contratação de empresa para prestação de 02 (dois) serviços de roçada, capina e limpeza das lagoas de tratamento de esgoto pertencentes ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE do município de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, conforme orçamento anexo.  
Valor: R\$ 6.560,00 (seis mil quinhentos e sessenta reais).  
Dotação: 11.001 - 17.512.0017.2082 – 3.3.90.39.00.00  
Fonte de Recursos: 1.0076 – Recurso Próprio – Exercício Corrente  
Fica a dispensa devidamente RATIFICADA E APROVADA e, todos os seus termos e atos.  
PUBLIQUE-SE.

Ribeirão Claro, 23 de abril de 2019.

**Antônio Carlos Chiarotti**  
Diretor do SAAE



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

[www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro - PR, Quarta-Feira, 24 de Abril de 2019.

Ano VI Edição nº 1.143

Pág. 5 / 6

## ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DE RIBEIRÃO CLARO - PR

### AVISO DE DECISÃO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019 – (SAAE) REGISTRO DE PREÇOS

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, Sr. Antônio Carlos Chiarotti, no uso de suas atribuições legais, torna público para todos os efeitos e fins legais, principalmente para a intimação das partes, terceiros e eventuais interessados que **HOMOLOGOU**, o processamento do Pregão Presencial nº 006/2019 (SAAE), realizado no dia 18 de abril de 2019, para seleção de proposta visando a **possível contratação de empresa jurídica especializada na prestação de serviços de Topografia ou Agrimensura e Geodesia diversas para serem utilizados no Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE do município de Ribeirão Claro – PR, sendo a licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, sob o regime de REGISTRO DE PREÇOS**, conforme especificações no Anexo I, do referido Edital, ficando assim **ADJUDICADO** o Pregão Presencial, em favor da seguinte empresa por ter satisfeito o procedimento dentro das formalidades legais e apresentado proposta conveniente aos interesses da administração:

ITENS	PROPONENTE VENCEDORA	CNPJ/MF	TOTAL
01	PLANCOTEC ASSESSORIA PLANEJAMENTO AGROPECUÁRIO LTDA	82.291.204/0001-93	23.250,00
TOTAL			23.250,00

Junte-se ao procedimento  
Publique-se,

Ribeirão Claro, 23 de abril de 2019.

**Antônio Carlos Chiarotti**  
Diretor do SAAE



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

[www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro - PR, Quarta-Feira, 24 de Abril de 2019.

Ano VI Edição nº 1.143

Pág. 6 / 6

## ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

### Resolução nº 003/2019, de 22 de Abril de 2019

**SÚMULA:** Dispõe sobre as conclusões acerca do Relatório Anual de Gestão do Fundo Municipal de Saúde do Município de Ribeirão Claro, relativas ao exercício de 2018, e prescreve as providências que enumera.

**O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Ribeirão Claro**, em reunião realizada em 17 de Abril de 2019, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 050/1997, de 15/08/1997, alterada pelas Leis Municipais nº 374/2007, de 22/08/2007; 574/2009, de 27/10/2009 e 687/2010, de 29/09/2010, e 968/2013, de 11/09/2013;

Considerando as prerrogativas e atribuições estabelecidas pela Lei Complementar nº 141, de 13/01/2012;

Considerando o inciso IV, do art. 4º, da Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, o qual determina que para receber os recursos de que trata o art. 3º dessa mesma lei, os municípios deverão elaborar o Relatório de Gestão;

Considerando o § 4º do art. 33, da Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Orgânica da Saúde;

### **RESOLVE:**

Artigo 1º - Aprovar o Relatório Anual de Gestão do Fundo Municipal de Saúde de Ribeirão Claro, referente ao exercício de 2018.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ribeirão Claro, 22 de Abril de 2019.

**Leticia Rodrigues Fernandes da Rosa**  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde